ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Protocolo Geral
FL: 03

LEI Nº 4346 *,DE* 24 *DE* SETEMBRO *DE* 2014 .

Ementa: "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa o Dia do Administrador."

Art.1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa o Dia do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de Setembro.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR MARCELO BORGES DA SILVA.